

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE A INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA ALUNOS DOS CURSOS PRESENCIAIS

1. O que é a Iniciação Científica e Tecnológica e qual o objetivo?

R: A Iniciação Científica e Tecnológica permite o ingresso do aluno de graduação no universo da pesquisa científica, a partir do aprendizado de técnicas, procedimentos e processos próprios do saber científico.

2. Quando posso me inscrever para os programas de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: O período de inscrições de projeto de Iniciação Científica e Tecnológica do UNIPLAN ocorre de 19 de abril a 22 de maio.

3. Qual a duração da pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: A vigência da pesquisa é de 6 (seis) meses, renovada por mais 6 (seis) se cumpridas as exigências do orientador e as normas do Edital.

4. Como faço para conseguir um(a) professor(a) Orientador(a)?

R: Os alunos dos cursos presenciais deverão procurar um professor do UNIPLAN, com o título de Mestre ou Doutor, que possua conhecimentos na área em que pretende desenvolver a pesquisa e solicitar sua orientação, antes do encaminhamento do projeto para o concurso.

5. Posso ter um professor(a) Coorientador(a)?

R: Somente os professores dos Programas de Graduação e/ou Pós-graduação do UNIPLAN podem coorientar as pesquisas de Iniciação Científica e Tecnológica.

6. A pesquisa de iniciação científica e tecnológica pode ser realizada em grupo?

R: Não. Para os cursos presenciais, a pesquisa deve ser desenvolvida em dupla.

7. O projeto precisa estar aprovado pelo Comitê de Ética para ser inscrito no concurso de iniciação científica e tecnológica?

R: Não, o projeto será submetido à avaliação do Comitê de Ética, somente após o resultado do concurso, se necessário.

8. Posso desenvolver a pesquisa a partir de qual semestre?

R: Até o penúltimo ano do curso superior tradicional ou segundo semestre do curso tecnológico de curta duração.

9. Quem realiza a inscrição para o Concurso, o aluno ou o Orientador?

R: O aluno deve fazer a inscrição de acordo com o Edital de Inscrição de Iniciação Científica e Tecnológica e o respectivo Formulário de Inscrição.

10. O que é necessário para a inscrição no Concurso de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: Para se inscrever, é necessária uma via impressa dos seguintes documentos: (1) Formulário de Inscrição, disponível na aba Pesquisas do site do UNIPLAN; (2) Projeto de pesquisa com o parecer e a assinatura do orientador; (3) Histórico Escolar da dupla de alunos; (4) Currículo Lattes do(a) Professor(a) Orientador(a). A solicitação deve ser entregue no seguinte local: Av. Pau Brasil, s/n, Lote 2, Águas Claras, Brasília, DF, CEP: 70.926-000 - UNIPLAN – ao Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional. Telefones: (61) 3435-2200/5546.

11. Posso desenvolver a mesma pesquisa por mais de 1 ano?

R: Não, para participar novamente do Programa, você deverá se inscrever no próximo concurso, como fez da primeira vez.

12. Como definir o tema a ser pesquisado?

R: O tema pode e deve ser definido de comum acordo entre o aluno e o orientador.

13. Quantas horas complementares equivalem à Iniciação Científica e Tecnológica?

R: Poderão ser consideradas até 100 horas de Atividades Complementares ao aluno que cumprir as exigências e as atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica, incluindo a apresentação final do trabalho.

14. Durante a pesquisa, quais os documentos que preciso entregar?

R: Relatórios semestral e final, certificado de aprovação da pesquisa no Comitê de Ética (se houver), além do envio do resumo e pôster para apresentação no Encontro da Iniciação Científica e Tecnológica, se solicitado.

15. Se no decorrer da pesquisa eu desistir, como devo proceder?

R: Você deverá solicitar o cancelamento da pesquisa e justificar o motivo da desistência ao orientador e ao Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica Institucional.

16. No final da pesquisa recebo um certificado de participação?

R: Poderá ser concedido Certificado de participação ao aluno que concluir todas as etapas do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.

17. O que eu ganho com a Iniciação Científica e Tecnológica?

R: A pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica do UNIPLAN proporciona ao aluno a inserção no meio científico, estimula a curiosidade por novos conhecimentos, desenvolve a capacidade de solucionar problemas e de tomar decisões, combina disciplina com criatividade, propicia o relacionamento orientador – aluno, protótipo de relações profissionais futuras, facilita o ingresso em programas de internacionalização, mestrado e doutorado.

18. Quais os critérios de avaliação?

R: A Comissão Avaliadora avalia o projeto levando em consideração a relevância científica do tema escolhido; os objetivos e a justificativa da pesquisa; o método de abordagem do problema da pesquisa; a adequação do projeto à iniciação científica e tecnológica; o cronograma de desenvolvimento da pesquisa e as referências bibliográficas, além da qualificação científica do orientador e da avaliação do histórico escolar dos alunos.

19. Posso trancar a pesquisa e depois retornar de onde parei?

R: Não.

20. Posso submeter mais de um projeto para participar do Concurso?

R: Não, aluno poderá apresentar somente um projeto de pesquisa por concurso.

21. Posso trocar de Orientador(a) durante a pesquisa?

R: Não, a troca de orientador(a) é feita somente nos casos de afastamento ou desligamento do professor(a). Não cabe ao aluno solicitar a troca de orientador(a).

22. Quem trabalha pode participar do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do UNIPLAN?

R: Sim.

23. Mesmo com DP eu posso me inscrever na pesquisa?

R: A inscrição é permitida, mas a solicitação está sujeita à análise da Comissão Avaliadora.

24. Posso ser orientado por professor de outra instituição?

R: Não.

25. Posso ser orientado por professor de outro *campus* do UNIPLAN?

R: Não. Para os alunos dos cursos presenciais, a orientação deve ser feita por um orientador do mesmo *campus* do aluno.

26. Posso fazer dupla com aluno de outro *campus* do UNIPLAN?

R: Sim, as duplas podem ser formadas por alunos de curso/turno/*campus* distintos, se for do ensino presencial.

27. Posso fazer dupla com aluno de outro curso do UNIPLAN?

R: Para os cursos presenciais sim, desde que os alunos estejam matriculados no mesmo *campus* e turno.

28. Posso apresentar meu trabalho de iniciação científica e tecnológica em congressos / eventos científicos?

R: Sim, a publicação e a participação em eventos são importantes para a inclusão dos alunos no universo científico.

29. Posso publicar meu trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica?

R: Sim, o aluno poderá publicar o seu trabalho em revistas e periódicos, citando o orientador e todos os autores que participaram da elaboração do artigo, além de citar o apoio do UNIPLAN.

30. Meu trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica vale como TCC?

R: A informação deve ser verificada com a coordenação do seu curso.